

PORTARIA N.º 0195 de 06 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
965648	Ana Lúcia Santos Souza 72.634.256-6	DCEN/IT	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	05/01/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
966272	Juliana Gomes Pimentel 72.634.370-8	DCEN/IT	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	01/01/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Ciências Ambientais, com área de concentração em Meio-Ambiente e Desenvolvimento, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO